



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 32/2026 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 26 de maio de 2026

Constitui a Comissão de Tomada de Contas - CTC, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV/PI**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública, insculpidos no art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFMV nº 723, de 13 de outubro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar e constituir a Comissão de Tomada de Contas - CTC, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI, composta pelos seguintes membros:

- I - Tadeu Wellington Probo da Silva Filho, CRMV-PI 1042 VP, Presidente;
- II - Benedito Barbosa Sousa, CRMV-PI 0240 VP, Membro Titular;
- III - Joance Bandeira Coelho, CRMV-PI 0906 VP, Membro Titular;
- IV - Etelvina Maria de Carvalho Gonçalves Nunes, CRMV-PI 0728 VP, Membro Suplente, e,
- V - Joana Andressa Pinheiro Rodrigues, CRMV-PI 1803 VP, Membro Suplente.

**§1º** As atribuições do CTC/CRMV-PI são as elencadas na Resolução CFMV nº 723, de 13 de outubro de 2002;

**§2º** O mandato da comissão nomeada nos termos do *caput* deste artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-PI;

**§3º** O calendário das reuniões da CTC/CRMV-PI será proposto pelo respectivo Presidente à Diretoria Executiva do CRMV-PI;

**§4º** O apoio e assessoramento administrativo à CTC/CRMV-PI serão prestados por empregados do quadro deste CRMV-PI;

**Art. 2º.** Dê-se ciência aos designados e ao corpo funcional mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Site Oficial do CRMV-PI.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de maio de 2026, revogando-se a Portaria nº 30/2025, de 06 de março de 2025.

Teresina, 26 de maio de 2026.

Méd. Vet. Miguel Ferreira Cavalcante Filho  
Presidente do CRMV-PI  
CRMV-PI Nº 0291

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 26/05/2026 14:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633034

Código de Autenticação: ff0234f141



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025